



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 10 de junho de 2024.

Relatório de viagem nº /2024

PIV 25/2024

**EMENTA:** Missão oficial em participação no 39º Encontro Nacional de Escolas do Legislativos e de Contas, promovidos pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativos e de Contas (ABEL).

Os objetivos da viagem foram:

Participação no 39º Encontro Nacional de Escolas do Legislativos e de Contas, promovidos pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativos e de Contas (ABEL), conforme consta na programação anexa.

Minha missão institucional objetiva promover a apresentação de 01 (um) trabalho técnico sobre a Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, cuja Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca exerce atualmente a direção entre todas as escolas legislativas participantes, bem como a Escola do Legislativo estará sendo avalizada em 3 (três) trabalhos técnicos, relativo ao ano de 2023, os quais estarão sujeitos a premiações a melhores Projetos em Educação Legislativa, em todo o território nacional. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca estará concorrendo nas seguintes modalidades, as quais estão em anexo: Educação Legislativa (formação e qualificação de servidores públicos) com o Projeto "Vamos Aprender Libras?"; Inovação (Portal, novas tecnologias; novos métodos de aprendizagem, EAD, projetos inovadores para a educação legislativa), com o Projeto "Criação da Playlist da Escola do Legislativo no Youtube e no Facebook para Armazenamento de Conteúdos



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Produzidos" ; Comunidade (projetos educacionais voltados ao público externo), com o Projeto "Parlamento Aberto Vai à Escola/Escola Vai ao Parlamento Aberto".

Ora, como é sabido a Câmara Municipal de Franca e a ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas celebraram no dia 16 de maio de 2019 Protocolo de Intenções com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos, objetos do Procedimento Interno nº 08/2018, nº 54/2019 e devidamente renovado, que foi objeto do Procedimento Interno nº 54/2022, com publicação inclusive no Diário Oficial do Estado na publicação da mencionada publicação.

Ora, conforme consta no sobredito Protocolo de Intenções em anexo - CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES-DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA-PARÁGRAFO SEGUNDO, INCISO V - que a Câmara Municipal de Franca é "obrigada a prestigiar e participar das iniciativas da ABEL", bem como INCISO IV-"facilitar e fomentar a participação e a realização de intercâmbios técnicos".

Como a ABEL perfaz apenas 02 (dois) eventos anuais, mister se faz obrigatoriamente a presença de representantes neste evento, em que serão abordadas diversas palestras, bem como recebermos instruções a fim de providenciar a elaboração, via projeto de resolução, do Projeto Pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, obrigação devidamente imposta na Resolução que instituiu a criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, assim como já diversas Escolas de Governo de diversas esferas de Poder do território nacional já fizeram atualmente em suas ações.

A Resolução nº 586, de 09 de outubro de 2018 confirma, na seara do art. 2º, inciso XI que os objetivos da Escola do Legislativo também são: realizar e participar de eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros no âmbito de suas



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



competências; (Redação dada pela Resolução n° 651/2023), **bem como no mesmo art. 2º, já no inciso XIV que também deve-se observar as diretrizes dadas pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, e Associação Paulista de Escolas do Legislativo - APEL; (Redação acrescida pela Resolução n° 651/2023).**

Ou seja, **a participação no evento mencionado no pedido de viagem em epígrafe apenas coloca em execução os atos normativos mencionados, conforme consta no Procedimento Interno de Viagem n° 34/2019,** fls.19 dos autos, exarado pelo Controle Interno.

Saliento que apenas dois participantes podem participar deste evento e como a Câmara Municipal já é filiada a ABEL, não serão cobradas despesas de participação no referido evento, de âmbito nacional.

Salientamos que a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, receberá todo o aporte técnico e todo aparato de cursos/eventos/treinamentos a serem disponibilizados aos servidores desta Casa de Leis, conforme consta no referido Protocolo de Intenções, podendo ser estendidos à população.

Enfatizamos que a efetivação de parcerias visa atender ao prescrito na Resolução n° 473/2013, sobretudo o art. 51, o qual reza que "as chefias de todos os níveis hierárquicos participarão dos programas de capacitação: I - identificando e analisando, no âmbito de cada órgão, as necessidades de capacitação e treinamento, estabelecendo programas prioritários e propondo medidas necessárias ao atendimento das carências identificadas e à execução dos programas propostos; II - facilitando a participação de seus subordinados nos programas de capacitação e tomando as medidas necessárias para que os afastamentos, quando ocorrerem, não causem prejuízos ao funcionamento regular da unidade administrativa; III - desempenhando, dentro dos programas



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



de treinamento e capacitação aprovados, atividades de instrutor; IV - submetendo-se a programas de treinamento e capacitação relacionados às suas atribuições"; art. 52 - "os responsáveis pelos órgãos, em colaboração com as demais chefias, farão o levantamento das necessidades de treinamento da Câmara, indicando os cursos e os servidores que os realizarão bem como elaborando e coordenando a execução de programas de capacitação"; e art. 50 - "a capacitação terá sempre caráter objetivo e prático e será ministrada: I - com a utilização de monitores locais; II - mediante o encaminhamento de servidores para cursos e treinamentos realizados por instituições especializadas, sediadas ou não no Município; Parágrafo único - Os programas de capacitação serão elaborados anualmente após autorização do Presidente da Câmara, diante do levantamento realizado pelos responsáveis dos órgãos e da existência de previsão orçamentária indispensáveis à sua implementação".

Pois bem.

A viagem foi super proveitosa. OBTEVE RESULTADOS ESTRATOSFÉRICOS.

## **I - DA VIAGEM NO DIA 05/06/2024 E DO EVENTO DE ABERTURANO NO MESMO DIA.**

A saída do município de Franca, deu-se no dia 05/06/2024 (quarta-feira) mediante locomoção, por veículo próprio, com destino ao aeroporto Leite Lopes em Ribeirão Preto. Saída deu-se às 13:18min, com atrasos do horário inicialmente de partida, contido no Agendamento de Viagem (12h30min), em virtude de compromissos de trabalho no gabinete parlamentar do edil Antônio Donizete Mercúrio. Duração da viagem em 40 minutos. Chegada ao aeroporto Leite Lopes às 14h10min, após realização de procedimentos de estacionamento do auto particular no estacionamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



oficial do referido aeroporto. Início do embarque com destino à Brasília/DF às 14h30min, havendo conexão em Campinas/SP. Chegada às 19h00min no aeroporto internacional de Brasília, Juscelino Kubistchek. Compromissos no dia 05/06/2024, na abertura do evento da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) na sede Programa Interlegis, do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal, com início previsto às 19h, mas cujo cerimônia de abertura deu-se com atraso, iniciando-se às 20:00h.

Na abertura do encontro, representantes da Câmara dos Deputados, Senado Federal e ABEL firmaram um acordo de parceria para a **equidade de gênero nos espaços legislativos**, que será tema das atividades e posteriormente encaminhado às Casas Legislativas participantes.

Compuseram a Mesa de Honra no auditório "Antônio Carlos Magalhães" do Interlegis, de abertura do 39º Encontro da ABEL, o senhor Florian Madruga, Presidente de honra da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), Roberto Lamari, Presidente atual da ABEL, senhora Jane Mary Marrocos Malaquias, Diretora da Escola do Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal (DF), senhor Fernando Boarato Meneguim, Diretor Executivo do Interlegis e Márcio Martins, do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Treinamento (CEFOP) da Câmara dos Deputados. Todos fizeram uso da palavra.

A senhora Jane, com propriedade, em seu pronunciamento lembrou da interlocução com a Semana Legislativa pela Mulher, que teve sua 5ª edição nesta primeira semana de junho, onde o tema central também foi voltado para a equidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Em seguida a senhora Ilana Trombka, diretora do Senado Federal, palestrou por uma hora falando sobre Equidade de Gênero.

“O novo ciclo, da nova década para os encontros: a equidade de gênero. Me sinto honrada de fazer parte dessa mesa, nenhum demérito aos homens que a compõem, mas um sonho de que mais mulheres ainda estejam presentes. Inauguramos na Câmara Legislativa do Distrito Federal um ciclo muito importante no debate para a ocupação de espaços femininos”, explicou.

Florian Madruga, presidente de honra da Abel, defendeu que os brasileiros devem conhecer os legislativos por meio das escolas.

Esse nosso trabalho é necessário e silencioso. Precisamos de um país mais igualitário e participativo, onde cada um respeite e entenda as funções do legislativo. Precisamos e estamos fazendo a cidadania. O exercício da cidadania é garantia da democracia”, ressaltou.



Foto 1





Foto 2



Foto 3



Voltando à palestra sobre Equidade de Gênero, vislumbrou-se que a temática “Diversidade, inclusão e equidade vieram para ficar”, assevera o Relatório de Tendências de Gestão de Pessoas em 2022, da Great Places to Work<sup>3</sup>, e no Senado Federal não é diferente. A cultura organizacional do Senado vem sendo paulatinamente imbuída do paradigma de equidade de gênero, em função de uma ação gerencial concatenada com iniciativas que favorecem e estimulam essa equidade. Isso é especialmente importante em relação à percepção de suporte organizacional, por parte dos colaboradores da instituição. Não obstante, carece-se de um registro específico e sistematizado das diferentes iniciativas das Casas Legislativas.

Na ótica de Sri Wibowo (2022), cada organização tem sua própria cultura. Suas condições geralmente são formadas junto com a gestão de um(a) líder de uma organização. Quanto mais sábio o estilo de liderança, pode-se garantir que o trabalho de uma organização terá uma cultura que traz uma atmosfera positiva para qualquer pessoa conectada com a organização. Os membros da organização também se tornarão membros leais e terão bom desempenho, por causa da situação agradável e do fato de se sentirem em casa tornando-se membros da organização. Com a existência de condições que sejam confortáveis e propícias para uma organização, pode-se assegurar que a cultura organizacional construída pelo líder da organização é muito boa. Como pode haver micro-culturas nos diferentes departamentos, o papel da gestão, como condutor geral do processo, torna-se ainda mais relevante. A cultura corporativa pode ser definida como uma imagem organizacional, que é um reflexo do posicionamento adotado pela instituição quanto ao que pode e não pode ser seu desenvolvimento





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



posterior; que valores proclamados são reais e o que não é, e que tipo de comportamento é aceitável na organização. A cultura corporativa dá o tom de influenciar tanto o humor quanto o estado de espírito do pessoal. Para Endo, Lucion, Kato-Cruz, De Paula Casemiro e França (2022), a cultura surge em qualquer grupo socialmente conectado e que promove trocas de experiências entre si.

A cultura organizacional pode ocorrer de duas formas: uma naturalmente em um grupo que passa a construir uma ideia comum sobre sua conduta; outra, por meio da imposição do líder, sendo aquele que cria o negócio e transfere seus valores, crenças e objetivos para o grupo, gerando confiança para realização das tarefas (DRISKILL, 2018, apud ENDO; LUCION; KATO-CRUZ; DE PAULA CASEMIRO; FRANÇA, 2022). Nesta, a cultura é formalizada na medida em que os indivíduos veem resultados satisfatórios para si e para o grupo. A força da cultura organizacional vai depender do quanto os participantes acreditam nessa cultura e partilham dela (ALVESSON; SVENINGSSON, 2015). A cultura organizacional pode ser definida como "o conjunto de artefatos, valores, crenças e percepções compartilhadas por todos em uma organização, e que ocorre de maneira inconsciente, segmentada em suas atividades, e que se encontra 'abaixo da superfície' da empresa" (DRISKILL, 2018; JONES, 2013, apud ENDO; LUCION; KATO-CRUZ; DE PAULA CASEMIRO; FRANÇA, 2022, p. 348), e a liderança da alta gestão é fundamental para o fomento dessa cultura, de acordo com Priore, Prado e Neto (2012).

Corrêa e Medeiros (2019, p. 15) entendem que "uma atuação de excelência e o alcance da missão institucional somente serão possíveis com a construção de um meio ambiente de trabalho saudável [e] permeado por respeito mútuo", enquanto sua ausência pode desencadear estresse laboral com eventual somatização de seus efeitos (SOARES; FERREIRA, 2017). Colomby (2019) alerta que



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



uma situação ruim na esfera vida-trabalho (em uma perspectiva de indissociabilidade) pode ir além de um problema profissional e configurar-se em um dano existencial ao próprio indivíduo. Boas práticas de gestão de pessoas no setor público, pontua Neiva (2021), podem gerar mais satisfação nos servidores, com consequente maior produtividade - e menos adoecimento - deles, como asseveram Paula et al. (2021) e Fogaça et al. (2021). Da mesma forma, o tema, ampliado para o conceito de suporte organizacional, é preventivo de intenção de abandono das organizações, quando os esforços se dão para a retenção dos talentos, não só em função de desempenho organizacional mas também de custo econômico para a devida substituição do servidor perdido e para a capacitação do novo colega (CARRARA; NUNES; SARSUR, 2014; CAPPELLOZZA; CRISPIM; SANTOS-CLARO; VENELLI-COSTA, 2020; FORMIGA et al., 2021a).

O próprio envolvimento e desempenho do colaborador são influenciados por uma percepção positiva de suporte da organização (RAMADAM; ESTIVALETE; WEGNER; PARCIANELLO, 2022). A ausência de equidade no ambiente profissional é uma das causas de mal-estar no trabalho (FERREIRA, 2017), podendo levar a essas perdas na equipe. Não obstante, Studart (2022) alerta que o Brasil ocupa o 93º lugar no ranking global de igualdade de gênero (em um universo de 156 países que participaram do estudo) e que o salário de uma mulher cai 7% para cada novo filho, enquanto para os homens há um aumento de 10%, agravado pelo fato de que, durante a pandemia do novo coronavírus, o risco de demissão foi 1,8 maior para as trabalhadoras do sexo feminino. Segundo Ferreira (2015), as mudanças no perfil das organizações, introduzindo inovações que alteram normas, papéis e atribuição, tal como aqui trazemos a questão da equidade de gênero, concorrem para uma melhor qualidade de vida no trabalho, em suas diversas dimensões. Importante ressaltar que investimentos em programas



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



de equidade não resultam em benefícios tão somente para os servidores, pois uma melhor percepção de suporte organizacional tanto redundam em impactos para um maior comprometimento afetivo e normativo (ROBBINS; JUDGE; SOBRAL, 2011) quanto pode aumentar a satisfação do usuário - no caso do Senado Federal, do cidadão - pela repercussão na excelência dos serviços prestados pelos servidores (SANTOS; NEIVA; ANDRADE-MELO, 2013). Por sua vez, a presença da equidade melhora sobremaneira o ambiente organizacional. O Ranking Melhores Empresas para Trabalhar - Mulher, em sua primeira edição realizada em 2017, reconheceu 30 empresas por suas práticas voltadas para a equidade de gênero. No ano de 2021, aumentou para 70 o número de empresas reconhecidas (GPTW, 2022).

As experiências e emoções positivas vividas nos ambientes - nos quais a percepção de equidade tem muita relevância - podem promover o envolvimento com a instituição, inibir a intenção de saída e influenciar o nível de comprometimento, fortalecendo comportamentos desejados pela organização e inibindo os comportamentos indesejados (MILHOME; ROWE; DOS-SANTOS, 2018). Essa marca da equidade na cultura e personalidade de uma instituição se reflete, igualmente, na identidade interna e externa da organização. Sobre a identidade, Carvajal (2012, p. 4, tradução nossa) assim expõe: Todas as empresas possuem a capacidade de irradiar sua própria imagem, tanto para fora como para dentro. Assim, podemos pensar em uma identidade interna e uma identidade externa. A identidade interna é gerada para o interior da organização e se constitui no patrimônio cultural (capital não monetário), ou na cultura corporativa de uma empresa, que se expressa em valores ambientais como a ordem, o asseio, o bom trato, a boa vontade no trabalho, cumprimentos das tarefas etc. Mas paralelamente existe uma identidade externa, ou seja, a maneira como nossa empresa é percebida por quem está de fora. Seria



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



correto concluir que a identidade externa dependerá da interna e que o objeto de estudo da imagem corporativa é a administração de todas as formas de identidade. Formiga, Paula e Silva (2022) trazem ponderações interessantes ao tema: considerando a relação suporte organizacional e os danos relacionados ao trabalho, uma falta de equidade percebida pode resultar em danos do tipo físico, psíquico e social. Assim, há a necessidade desse suporte em relação à prática da equidade, pois quanto melhor o suporte, menores tais danos. Quando uma organização oferece apoio aos seus funcionários, terão menos danos laborais. Como conceito, o Suporte Organizacional engloba crenças, valores, trocas e benefícios mútuos entre a organização e seus colaboradores, tendo a instituição o dever de zelar e proporcionar aos seus colaboradores condições adequadas às atividades laborais. Os mesmos pesquisadores asseveram que o bem-estar no trabalho, o envolvimento do trabalhador e o comprometimento afetivo da organização são componentes que influenciam a saúde do trabalhador no ambiente organizacional, sendo um vínculo afetivo com relações de trocas entre a organização e o indivíduo (2022, p. 297). A instituição, por conseguinte, pode intervir por meio de diagnósticos e melhorias a fim de entregar aos trabalhadores uma qualidade de vida satisfatória, por uma atitude de ética organizacional, e também para atingir melhores resultados pela redução do absentismo e presenteísmo em função das melhores condições de saúde das equipes de trabalho. Um benefício adicional da busca por equidade é o que vai para a própria instituição, para além dos colaboradores. Na medida em que a equidade começa a fazer parte da personalidade de marca da instituição, pessoas que tenham em si a equidade como um valor central estarão mais propensas a buscar a organização como o seu local ideal para trabalhar. Dessa forma, a organização atrai a favorabilidade e o desejo da parcela



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



do mercado de trabalho que esteja em afinidade com seus valores (SAMOLIUK; BILAN; MISHCHUK; MISHCHUK, 2022).

## A EXPERIÊNCIA DO SENADO FEDERAL

No Senado Federal temos, felizmente, na cultura organizacional dos valores esposados - para usar a construção de Argyris e Schön (1974), como de fato a teoria em uso -, o zelo pela equidade no Compromisso com a Igualdade, que traz em seu bojo: "Ninguém será discriminado nem terá seus direitos, responsabilidades ou oportunidades limitados em função de gênero, raça, etnia, orientação sexual, credo, origem ou condição social. Deve haver prevenção e proteção contra assédio sexual ou moral, e os casos identificados deverão ser apurados e punidos".

O Senado utiliza as informações colhidas no recadastramento anual obrigatório para também saber mais a respeito das características pessoais - e étnicas - dos colaboradores. Os dados são requisitados desde a adesão da Casa, em 2011, ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Governo Federal e ajudam a formular políticas de inclusão. São usadas as mesmas categorias propostas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), e também adotadas pelo sistema do eSocial, implementado em 2021. Existe um campo do "não informado" para quem não sabe ou não quer se identificar, mas há campanhas de incentivo para que todos se esforcem para preencher, pois dados mais consistentes fortalecem o trabalho de inclusão. O Senado recebeu, em julho de 2021, pela terceira vez consecutiva, o Selo do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, concedido pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, ONU Mulheres e Organização Internacional do Trabalho (OIT). Foi a sexta edição do programa, realizado para disseminar novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional. Em sua inscrição para concorrer ao prêmio, o Senado apresentou as ações realizadas pela Casa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça é uma iniciativa do Governo Federal, que reafirma os compromissos de promoção da igualdade entre mulheres e homens constante da Constituição Federal de 1988. Foi criado com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em organizações públicas e privadas, por meio do desenvolvimento de novas concepções e práticas da gestão de pessoas e da cultura organizacional, tendo o Senado aderido ao programa em 2011. Entre as ações do Senado para concorrer ao Selo, constavam a elaboração de guia para garantir as cotas no próximo concurso da Casa; campanha para incentivar as mulheres a assumir cargos de chefia e direção; e a realização de palestras, encontros e oficinas para capacitar os gestores e colaboradores em relação ao tema. Exemplo dessas iniciativas é o incentivo à participação em oportunidades de promoção de lideranças femininas, como o ilustrado na Figura 3, de participação de gestoras do Senado em workshop promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União (TCU), ministrado por Gisele Szczyglak, pós-doutora em filosofia política e especialista em liderança feminina e gestão de talentos.

A Gestão da Equidade também está presente no Plano de Gestão Logística Sustentável (PGLS) 2022-2027 do Senado Federal, no qual está o objetivo de "Promover a Equidade de Gênero e Raça, em conformidade com o Plano de Equidade de Gênero e Raça (PEGR) 2022-2023", em consonância com o Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2015, em sintonia com seu objetivo estratégico de Valorizar as pessoas, e com o Compromisso com a qualidade de vida dos colaboradores. Assim, o PGLS apoia o Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no monitoramento das ações do PEGR.

O evento encerrou-se às 21:00h.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## II - ATIVIDADES NO DIA 06/06/2024 (QUINTA-FEIRA)

As atividades relacionadas ao 39º Encontro da ABEL, no dia 06/06/2024, ocorreram na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos períodos matutino e diurno.

**No período da manhã, houve uma belíssima explanação sobre "Uma Escola para o Legislativo", com o palestrante Rildo Cosson.**

Rildo Cosson Rildo Cosson concluiu o doutorado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1998 e o doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2015. Foi professor da Universidade Federal do Acre, Universidade Federal de Pelotas e UFMG e do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação (Cefor) da Câmara dos Deputados. É autor dos livros: Como criar círculos de leitura na sala de aula (2021), Paradigmas do Ensino da Literatura (2020), Letramento Político: a perspectiva do legislativo (2019), Círculos de Leitura e Letramento Literário (2014), Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia (2008), Fronteiras Contaminadas - Literatura como jornalismo e jornalismo como literatura (2007), Letramento literário: teoria e prática (2006), O livro e o gênero (2002), Romance-Reportagem (2001). Tem organizado livros, publicado artigos e participado em congressos nacionais e internacionais sobre letramento político e letramento literário. Atualmente é pesquisador do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (Ceale) da Faculdade de Educação da UFMG e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal da Paraíba.

Sua formação acadêmica é a seguinte:

Doutorado em educação



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



2012 - 2015 - Universidade Federal de Minas Gerais

Título: Letramento político no legislativo: a experiência do Programa Estágio-Visita.

Ano de obtenção: 2015. Maria das Graças Rodrigues Paulino. Palavras-chave: letramento político; educação legislativa; educação para democracia; educação política. Grande área: Ciências Humanas

Doutorado em Letras

1995 - 1998

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Título: Contaminações - Romance-Reportagem/Nonfiction Novel

Orientador: Tania Franco Carvalhal

com Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: romance-reportagem; jornalismo literário; recepção crítica; nonfiction novel; new journalism; gênero. Grande área: Linguística, Letras e Artes / Grande Área: Linguística, Letras e Artes / Área: Letras / Subárea: Literaturas Estrangeiras Modernas. Grande Área: Linguística, Letras e Artes / Área: Letras / Subárea: Literatura Brasileira. Setores de atividade: Educação.

Mestrado em Literatura

1987 - 1989



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Universidade de Brasília, UnB

Título: Do romance-reportagem como gênero, Ano de Obtenção:  
1989

Orientador: Neide de Faria

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: jornalismo literário; gênero; denúncia social; literatura popular; literatura brasileira. Grande área: Lingüística, Letras e Artes Grande Área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Letras / Subárea: Literatura Brasileira. Setores de atividade: Educação. Suas obras literárias são:

COSSON, RILDO ; CORDEIRO, A. M. O. ; ALMEIDA, B. P. . Ler e escrever criativamente: cores poéticas na prática de letramento literário cadáver esquisito. Signo , v. 46, p. 224-235, 2021.

COSSON, RILDO . LEITURA CUMULATIVA COMO LETRAMENTO LITERÁRIO. EntreLetras (Online) , v. 11, p. 205-216, 2021.

COSSON, RILDO . ?O texto que me instituiu?: um outro perfil de leitor. Revista todas as letras (MACKENZIE. Online) , v. 23, p. 1-13, 2021.

COSSON, RILDO . ENSINO DE LITERATURA, LEITURA LITERÁRIA E LETRAMENTO LITERÁRIO: UMA DESAMBIGUAÇÃO. Interdisciplinar , v. 35, p. 73-92, 2021.

COSSON, RILDO . Tal BNCC, qual ensino de literatura?. Entrelaces , v. 12, p. 34-52, 2021.

BARROS, ANTONIO TEIXEIRA DE ; MOTA, Rildo José Cosson . Olhares sobre a educação para a democracia: a visão dos educadores que atuam no Congresso Nacional. PRÓ-POSIÇÕES (UNICAMP. ONLINE) , v. 31, p. 1-37, 2020.

COSSON, RILDO . Leitura compartilhada: uma prática de letramento literário. Interdisciplinar , v. 33, p. 13-29, 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, RILDO ; SANTOS, E. K. P. ; SILVA, N. B. . Imagens e palavras: praticando on-line a leitura literária. ÁGUA VIVA (UNB) , v. 52, p. 1-23, 2020.

COSSON, RILDO ; Barros, Antônio T. . Parlamento e educação: cursos e lógicas do sistema brasileiro de educação legislativa. REVISTA DO SERVICIO PUBLICO (ONLINE) , v. 70, p. 125-156, 2019.

COSSON, Rildo ; JUNQUEIRA, R. . O Cantinho da Leitura como prática de letramento literário. EDUCAR EM REVISTA , v. 34, p. 95-109, 2018.

COSSON, RILDO . A fronteira dos gêneros e os gêneros como fronteira. Traduzir-se , v. 3, p. 1-8, 2017.

Barros, Antônio T. ; COSSON, RILDO . VALORES POLÍTICOS DOS AGENTES PEDAGÓGICOS DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA DO CONGRESSO NACIONAL. Sociedade e Cultura , v. 20, p. 268-297, 2017.

COSSON, Rildo . A PRÁTICA DA LEITURA LITERÁRIA NA ESCOLA: MEDIAÇÃO OU ENSINO?. NUANCES , v. 26, p. 161-173, 2016.

COSSON, Rildo . O Estágio-Visita como Educação para a Democracia: o que se ensina aos jovens brasileiros na Câmara dos Deputados?. Cadernos ADENAUER (São Paulo) , v. 1, p. 165-180, 2016.

COSSON, RILDO . Literatura infantil em uma sociedade pós-literária: a dupla morfologia de um sistema cultural em movimento. Pró-Posições (UNICAMP. Online) , v. 27, p. 47-66, 2016.

COSSON, Rildo ; BRESSANELLI, R. . Letramento político, juventude e mídias sociais: #EstágioParticipação. Cadernos da Escola do Legislativo , v. 18, p. 89-108, 2016.

COSSON, Rildo . Letramento literário: uma localização necessária. Letras & Letras (Online) , v. 31, p. 173-187, 2015.

COSSON, Rildo ; Aparecida Paiva . O PNBE, A LITERATURA E O ENDEREÇAMENTO ESCOLAR. Remate de Males , v. 34, p. 477-499, 2014.

COSSON, Rildo . Avaliação pedagógica de obras literárias. Educação (PUCRS. Impresso) , v. 35, p. 308-318, 2012.

COSSON, Rildo . LETRAMENTO POLÍTICO: TRILHAS ABERTAS EM UM CAMPO. E-Legis , v. 7, p. 49-58, 2011.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, Rildo . O PROFISSIONAL DO LEGISLATIVO EM TRÊS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA. Gestão Pública: Práticas e Desafios , v. 2, p. 2-23, 2011.

COSSON, Rildo . Letramento político: por uma pedagogia da democracia. Cadernos ADENAUER (São Paulo) , v. xi, p. 25-36, 2010.

COSSON, Rildo . Dois modelos de parlamento jovem: uma leitura de seu funcionamento como letramento político. Estudos Legislativos , v. 3, p. 34-45, 2009.

COSSON, Rildo . ENTRE DOIS MODELOS: O CEFOR COMO ESCOLA DE GOVERNO. E-Legis , v. 1, p. 45-51, 2008.

COSSON, Rildo . Quase romance. P: Portuguese Cultural Studies , Utrecht, The Netherlands, v. 1, p. 92-97, 2007.

COSSON, Rildo . Mother Tongue Education in Brazil: A battle of two worlds. L1 Educational Studies in Language and Literature , Dordrecht, The Netherlands, v. 7, n.1, p. 37-52, 2007.

COSSON, Rildo . Três histórias de leitura: sexo, analfabetismo e letramento literário. Língua Escrita (UFMG) , v. 3, p. 3, 2007.

COSSON, Rildo . Letramento literário: educação para vida. Vida e Educação (Fortaleza) , Fortaleza - Ceará, v. 10, p. 14-16, 2006.

COSSON, Rildo ; SCHWANTES, Cíntia . Romance histórico: as ficções da história. Itinerários (UNESP) , Araraquara, v. 23, p. 29-37, 2005.

COSSON, Rildo . Romance-reportagem: los orígenes revisitados. Islas (Santa Clara) , Santa Clara, v. 45, n.137, p. 66-77, 2003.

COSSON, Rildo . Gênero, periferia e cânone: horizontes do romance-reportagem no Brasil. Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea , Brasília, v. 17, p. 23-32, 2002.

COSSON, Rildo . Na fronteira, sem passaporte: o romance-reportagem e a crítica. Revista da ANPOLL , São Paulo, v. 12, p. 237-272, 2002.

COSSON, Rildo . A contaminação como estratégia comparatista. Sítio Cético de Literatura e Espanto, <http://planeta.terra.com.br>, v. 9, 2002.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, Rildo . O apagamento da literatura na escola. Investigações (Recife) , Recife, v. 15, p. 113-120, 2002.

COSSON, Rildo . Com o sabor do romance. História Social (Campinas) , Campinas, SP, v. 8/9, p. 129-142, 2002.

COSSON, Rildo . Uma outra história - sobre as relações do jornalismo com a literatura nos anos 70. Letras de Hoje , Porto Alegre, v. 37, n.2, p. 305-312, 2001.

COSSON, Rildo . Naturalismo na década de 70: o realinhamento do cânone. Organon (UFRGS) , Porto Alegre, v. 15, n.30-31, p. 161-170, 2001.

COSSON, Rildo . Fera de Macabu: o romance-reportagem de um condenado à morte.. Signótica , Goiânia, v. 12, p. 99-110, 2000.

COSSON, Rildo . O território, o mapa e a crítica: fronteiras. Caderno de Letras da Ufpel, Pelotas, v. 1, n.7, p. 7-12, 1999.

COSSON, Rildo ; CUNHA, A. P. ; MATTAREDONA, E. ; PINHEIRO, M. . Círculo de leitura: ensino, extensão e cidadania. Expressa Extensão (UFPel) , Pelotas, v. 4, n.2, p. 41-48, 1999.

COSSON, Rildo . Notas à margem de uma fronteira móvel. Continente Sul Sur , Porto Alegre, v. 7, p. 85-94, 1998.

COSSON, Rildo . A pena de morte e um novo gênero. Letras (UFMS) , Santa Maria, v. 16, p. 225-240, 1998.

COSSON, Rildo . As medidas do conto. Cadernos do IL (UFRGS) , Porto Alegre, v. 17, p. 143-154, 1997.

COSSON, Rildo . Lições da prática. Expressa Extensão (UFPel) , Pelotas: UFPel, v. 2, n.1, p. 31-34, 1997.

COSSON, Rildo . Regionalismo Amazônico: o romance popular de José Potyguara. Cadernos UFAC, Rio Branco: UFAC, v. 3, p. 84-124, 1996.

COSSON, Rildo . Conceito de literatura e indicação de leituras. Leitura. Teoria & Prática (Campinas) , São Paulo: ALB, v. 14, n.26, p. 35-37, 1994.

COSSON, Rildo . Análise da Narrativa: o tempo da ficção. Cadernos Ufac, Rio Branco, v. 2, p. 7-29, 1992.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, Rildo . O estranho e o fantástico no conto de Machado de Assis. REVISTA DO CENTRO DE ARTES E LETRAS , Santa Maria, v. 13, n.12, p. 197-207, 1991.

COSSON, RILDO ; SEGABINAZI, D. (Org.) . Práticas de Letramento Literário na Escola. 1. ed. Fortaleza: EdUECE, 2023. v. 1. 185p .

COSSON, Rildo ; LUCENA, J. M. (Org.) . Práticas de letramento literário na escola: propostas para o ensino básico. 1. ed. João Pessoa: Editora da UFPB, 2022. v. 1. 276p .

COSSON, RILDO ; KARLO-GOMES, G. (Org.) . A leitura literária na escola e na universidade. 1. ed. São Paulo: Mercado de Letras, 2021. v. 1. 194p .

COSSON, RILDO . Como criar círculos de leitura na sala de aula. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2021. v. 1. 126p .

COSSON, RILDO . Paradigmas do Ensino da Literatura. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2020. v. 1. 224p .

COSSON, Rildo . Letramento Político: a perspectiva do legislativo. 1. ed. Brasília: Edições Câmara, 2019. v. 1. 218p .

COSSON, Rildo . Círculos de Leitura e Letramento Literário. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2014. 192p .

Aparecida Paiva (Org.) ; Francisca Maciel (Org.) ; COSSON, Rildo (Org.) . Literatura : ensino fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. v. 20. 204p .

COSSON, Rildo . Escolas do legislativo, escolas de democracia. 1. ed. Brasília: Edições Câmara, 2008. 210p .

COSSON, Rildo . Fronteiras Contaminadas - Literatura como jornalismo e jornalismo como literatura no Brasil dos anos 1970. 1. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007. 278p .

COSSON, Rildo . Letramento literário: teoria e prática. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2006. v. 1. 144p .

COSSON, Rildo ; PAULINO, Graça (Org.) . Leitura literária: a mediação escolar. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2004. 168p .

COSSON, Rildo ; RIEGEL, C. (Org.) . Algumas páginas mais. 1. ed. Pelotas: PGL/FAFOPEE, 2002. v. 1. 163p .



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, Rildo . Literatura Factual - Ensaios sobre o romance-reportagem. Pelotas: PPGL-UFPel, 2002. v. 1. 92p .

COSSON, Rildo . O livro e o gênero - A recepção crítica de In Cold Blood e do Nonfiction Novel. Pelotas: Grupo de Pesquisa Sistema Literário Regional, 2002. v. 1. 136p .

COSSON, Rildo . Romance-Reportagem: o gênero. Brasília; São Paulo: Editora da UnB; Imprensa Oficial do Estado, 2001. 88p .

COSSON, Rildo . O Presente e o Futuro das Letras. Pelotas: Editora da UFPel/Programa de Pós-Graduação em Letras, 2000. 268p .

COSSON, Rildo . 2000 Palavras: as vozes das Letras. Pelotas: Editora da UFPel/Programa de Pós-Graduação em Letras, 2000. 331p .

COSSON, Rildo . Esse Rio Sem Fim - Ensaios sobre a literatura e suas fronteiras. Pelotas: PGL/UFPel, 2000. v. 1. 149p .

COSSON, Rildo ; HIRSCH, I. B. (Org.) . Composições Escolares - Manifesto 2000: por uma cultura de paz e não-violência. Pelotas: Editora da UFPel, 2000. 53p .

COSSON, RILDO ; SEGABINAZI, D. . As práticas de letramento literário. In: Daniela Segabinazi, Rildo Cosson. (Org.). Práticas de Letramento Literário na Escola. 1ed.Fortaleza: EdUECE, 2023, v. 1, p. 7-21.

COSSON, RILDO . Literatura na escola: os sinônimos naturalizados. In: Livia Suassuna. (Org.). Literatura e Educação: temas em interfaces. 1ed.Recife, São Carlos: UFPE, Pedro e João Editores, 2023, v. 1, p. 99-113.

COSSON, RILDO . A literatura como remédio: da pandemia à sala de aula. In: Luís Fernando Prado Telles; Simone Nacaguma; Valéria Sperduti Lima; Luciano Gamez. (Org.). Diálogos transatlânticos: literatura, cultura e educação. 1ed.São Paulo: UAB; Unifesp, 2023, v. 11, p. 132-143.

COSSON, Rildo . O que não conta o Conta Pra mim: três questões de um professor de Literatura. In: Marta Passos Pinheiro e Vera Lopes. (Org.). Literatura e concepções teóricas no Conta pra Mim: o que dizem os pesquisadores. 1ed.Belo Horizonte: Editora Puc Minas, 2022, v. 1, p. 16-35.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, Rildo . Apresentação: Práticas de letramento literário para aulas de literatura na escola. In: Rildo Cosson; Josete Marinho de Lucena. (Org.). Práticas de letramento literário na escola : propostas para o ensino básico. led.João Pessoa: Editora da UFPB, 2022, v. 1, p. 8-17.

COSSON, RILDO . Três práticas fundamentais de letramento literário na escola. In: Celdon Fritzen; Fernanda Müller. (Org.). Ensino de literatura na escola: reflexões e práticas de letramento literário. led.São Paulo: Pimenta Cultural, 2022, v. , p. 17-34.

COSSON, Rildo . Ensino de literatura sempre: três desafios hoje. In: Francisco Neto Pereira Pinto et al.. (Org.). Ensino da literatura no contexto contemporâneo. led.Campinas: Mercado das Letras, 2021, v. 1, p. 35-52.

COSSON, RILDO ; KARLO-GOMES, G. . O ensino da literatura como leitura literária. In: rildo cosson; geam karlo-gomes. (Org.). A leitura literária na escola e na universidade. led.São Paulo: Mercado de Letras, 2021, v. 1, p. 15-29.

COSSON, Rildo . Práticas de leitura literária no espaço da biblioteca: conhecer, criar, compartilhar. In: Telles, Luís Fernando Prado; Nacaguma, Simone; Ruprecht, Pierre André. (Org.). A biblioteca pública e a universidade: literatura brasileira no XXI ? acervo, acesso, leitura e criação. led.São Paulo: Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, 2021, v. 14, p. 53-66.

Simões, Luciene ; COSSON, RILDO . From Grammar to Socio-interactionism: L1 Education in Brazil. In: Bill Green; Per-Olof Erixon. (Org.). Educational Linguistics. led.New York: Springer International Publishing, 2020, v. 48, p. 39-60.

COSSON, RILDO . Onde estão os bárbaros? Uma reflexão sobre o projeto de lei Escola sem partido. In: Ivanilda Barbosa, Silvana Elias, Vânia Maria Resende. (Org.). O Brasil à luz no espelho: sombras, conflitos e reflexões. led.São Paulo: FFLLCH Humanitas, 2019, v. , p. 295-302.

COSSON, RILDO . Método com teoria: o ProfLetras e o letramento literário. In: MACIEL, Ruberval Franco; SANTOS, Leandra Ines Segrafredo. (Org.). Formação e prática docente em língua portuguesa e literatura. led.Campinas: Pontes, 2019, v. 1, p. 23-40.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, Rildo . Nós que ensinamos literatura. In: BASTAZIN, Vera; CARDOSO, Elizabeth; NAVAS, Diana. (Org.). Literatura e Ensino: territórios em diálogo. 1ed.São Paulo; Brasília: EDUC/ CAPES, 2018, v. , p. 129-143.

COSSON, Rildo . O que acontece com o ensino da literatura em tempos de Internet? Uma reflexão em três hipóteses. In: Ernani Cesar de Freitas, Fabiane Verardi Burlamaque, Miguel Rettenmaier (Orgs.). (Org.). Leitura, literatura e linguagens [recurso eletrônico]: novas topografias textuais. 1ed.São Paulo: Cultura Acadêmica Digital, 2018, v. 1, p. 147-160.

COSSON, Rildo . LEITURA, LITERATURA E ESCOLA: IDEALIZAÇÕES REVISITADAS. In: Danglei de Castro Pereira. (Org.). Nas linhas de ariadne: literatura e ensino em debate. 1ed.Campinas, SP: Pontes, 2017, v. 1, p. 295-305.

COSSON, RILDO ; FIDÉLIS, A. C. E. S. . Os (des)caminhos da literatura no ensino médio. In: Marcus de Martini; Raquel Trentin Oliveira; Renata Farias de Felipe. (Org.). Literatura na escola: teoria, prática e (in)disciplina. 1ed.Santa Maria, RS: UFSM,PPGL-Editores, 2016, v. , p. 53-74.

COSSON, Rildo ; DANTAS, Humberto ; ALMEIDA, R. E. . Educação para a democracia:desafios na prática da formação política de adolescentes. In: BERNARDES, Cristiane B.; SCHWARTZ, Fabiano P.. (Org.). Comunicação, educação e democracia no legislativo brasileiro. 1ed.Brasília: Edições Câmara, 2015, v. 5, p. 89-112.

COSSON, Rildo . O PNBE e o desafio do leitor escolar. In: Carvalho, Aluska; Milreu, Isis; Stevenson, Suênio; Tavares, Tássia.. (Org.). Políticas públicas de formação e avaliação de leitores, ensino de literatura e leituras. 1ed.Campina Grande: EDUFCEG, 2015, v. , p. 13-26.

COSSON, Rildo . Círculos de Leitura (verbete). In: Frade, Isabel; Val, Graça Costa; Bregunci, Maria das Graças. (Org.). Glossário Ceale. 1ed.Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, 2014, v. 1, p. 251-252.

COSSON, Rildo . Letramento literário (verbete). In: Frade, Isabel; Val, Graça Costa; Bregunci, Maria das Graças.. (Org.). Glossário Ceale. 1ed.Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, 2014, v. 1, p. 185-186.

COSSON, Rildo ; PAULINO, Graça . A literatura no território dos direitos humanos. In: Lima, Aldo. (Org.). O direito à literatura. 1ed.Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, v. , p. 93-114.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, Rildo . A prática do letramento literário na sala de aula. In: Gonçalves, Adair; Pinheiro, Alexandra Santos. (Org.). Nas trilhas do letramento: entre teoria, prática e formação docente. Campinas; Dourados: Mercado de Letras; Editora da UFGD, 2011, v. , p. 281-298.

COSSON, Rildo . Explorando nossa imagem: aula de literatura no cinema. In: Martins, Aracy Alves; Machado, Maria Zélia Versiani; Paulino, Graça; Belmiro, Célia A.. (Org.). Livros & telas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, v. , p. 234-247.

COSSON, Rildo . Narra a vida/ dizer o mundo. In: Umbach, Rosani Ketzner; Calegari, Lizandro Carlos. (Org.). Estética e política na produção cultural: as memórias da repressão. Santa Maria: Editora da UFSM, 2011, v. , p. 115-127.

COSSON, Rildo ; Costa, Paulo Antônio Lima ; DIAS, Ricardo ; SENNA, Ricardo . Educação superior e Legislativo: um espaço em construção. In: Antonio Barros; Giovana Perlin. (Org.). Olhares sobre o Parlamento: incursões acadêmicas no território político. Brasília: Edições Câmara, 2011, v. , p. 69-197.

COSSON, Rildo . A vida como narrativa: memórias, biografias, diários e testemunhos na biblioteca escolar. In: Aparecida Paiva, Hércules Tolêdo Corrêa & Renata Junqueira de Souza. (Org.). Literatura e Ensino Médio - Acervos, Gêneros e Práticas. São Paulo: Mercado de Letras, 2011, v. , p. -.

COSSON, Rildo ; JUNQUEIRA, R. . Letramento literário: uma proposta para a sala de aula. Caderno de Formação: formação de professores, didática de conteúdos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, v. 2, p. 101-108.

COSSON, Rildo . O espaço da literatura em sala de aula. In: Cosson, Rildo; Paiva, Aparecida; Maciel, Francisca. (Org.). Literatura: ensino fundamental. Brasília: MEC - SEB, 2010, v. 20, p. 55-68.

PAULINO, Graça ; COSSON, Rildo . Letramento literário: para viver a literatura dentro e fora da escola. In: ZILBERMAN, Regina e RÖSING, Tania.. (Org.). Escola e Leitura: velha crise, novas alternativas. São Paulo: Global, 2009, v. , p. 61-80.

COSSON, Rildo . A seleção de textos literários em três modos de ler. In: MACHADO, Maria Zelia Versiani et al.. (Org.). Escolas (literárias) em jogo. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, v. , p. 35-48.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, Rildo ; MARTINS, Aracy. . Representação e identidade: política e estética étnica-racial na literatura infantil e juvenil. In: Aparecida Paiva; Magda Soares. (Org.). Literatura infantil: políticas e concepções. 1ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, v. , p. 53-78.

COSSON, Rildo . Acervo 2. In: PAIVA, Aparecida et al.. (Org.). Literatura na infância: imagens e palavras. Brasília; Belo Horizonte: MEC/SEB; UFMG/Ceale, 2008, v. , p. 24-35.

COSSON, Rildo . Entre o cânone e o mercado: a indicação de textos na escola. In: Graça Paulino; Rildo Cosson. (Org.). Leitura literária: a mediação escolar. 1ed. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2004, v. , p. 93-106.

COSSON, Rildo . Tecendo letras e identidades. In: Aracy Martins; Nilma Lino Gomes. (Org.). Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, v. , p. 199-204.

COSSON, Rildo ; SCHWANTES, Cíntia . Brazilian literature in the 1979s: censorship and the culture industry. In: Mario J. Valdés; Djelal Kadir. (Org.). Literary cultures of Latin America - A comparative history. Oxford; New York: Oxford University Press, 2004, v. II, p. 79-82.

COSSON, Rildo . Ficção, testemunho e ditadura no Brasil: narrando a experiência do autoritarismo. In: Carmem Barlat Carmona e Henryk Siewierski. (Org.). Heranças e desafios na América Latina: Brasil - Chile. 1ed. Brasília: Plano Editora, 2003, v. , p. 183-192.

COSSON, Rildo . Romance-reportagem: o império contaminado. In: Gustavo de Castro; Alex Galeno. (Org.). Jornalismo e Literatura: a sedução da palavra. 1ed. São Paulo: Escrituras, 2002, v. 18, p. 57-70.

COSSON, Rildo . Narrativa Ficcional/Narrativa factual: anotações sobre fronteiras discursivas. In: Paulo Sérgio Nolasco dos Santos. (Org.). Literatura Comparada: interfaces e transições. Campo Grande: Editora UCDB; Editora da UFMS, 2001, v. , p. 21-28.

COSSON, Rildo . A literatura comparada como limiar. In: Cosson, Rildo. (Org.). Esse Rio sem Fim - Ensaios sobre a Literatura e suas Fronteiras. Pelotas: PGL/UFPel, 2000, v. 1, p. 9-22.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



COSSON, Rildo . Literatura e jornalismo: os limiões críticos.: In: Tania Franco Carvalhal. (Org.). Limiões Críticos no Comparatismo: culturas, contextos, discursos. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1999, v. , p. -.

COSSON, Rildo . Limiões do Comparatismo: uma Leitura da Recepção Crítica do Romance-Reportagem. In: Cíntia Carla Moreira Schwantes. (Org.). A Mandala e o Caleidoscópio - Ensaios de Literatura Brasileira Contemporânea. Pelotas: Editora da UFPel, 1999, v. , p. 166-176.

COSSON, Rildo . Do romance-reportagem como gênero. In: LOPES, Cícero Galeno (Org.). (Org.). Textos e personagens: estudos de literatura brasileira. 1ed. Porto Alegre: Sagra/Luzzato, 1995, v. 5, p. 76-83.

COSSON, Rildo . A donzela e o gigolô. Jornal da Adufpel, Pelotas, p. 7, 02 jan. 1997.

COSSON, Rildo . Prova de Leitura ou prova de literatura?. Jornal da Adufpel, Pelotas, p. 7, 01 mar. 1994.

COSSON, Rildo . Ser poeta e ser acreano. A Gazeta, Rio Branco, p. 15, 27 maio 1992.

COSSON, Rildo . Influência cultural na adoção de nomes próprios. A Gazeta, Rio Branco, p. 15, 29 abr. 1992.

COSSON, Rildo . Quem precisa de reforço?. O Rio Branco, Rio Branco, p. 3, 22 jun. 1990.

COSSON, Rildo . Da maracutáia à falsa ilusão. O Rio Branco, Rio Branco, p. 9, 22 maio 1990.

COSSON, Rildo . ENSINAR LITERATURA EM UMA SOCIEDADE PÓS-LITERÁRIA. In: XVII Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários da Unemat, 2016, Sinop. A leitura e a escrita na sociedade contemporânea. Sinop: Editora da Unemat, 2015. v. 13. p. 26-33.

COSSON, Rildo . LITERATURA: MODOS DE LER NA ESCOLA. In: XI Semana de Letras PUCRS, 2011, Porto Alegre. 70 Anos: A FALA FALA. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011. p. 1-7.

MARTINS, Aracy. ; COSSON, Rildo . A (des)construção das (des)igualdades na literatura infantil e juvenil brasileira.. In: Discovering worlds of literacy, 2009, Braga. Proceedings of the 16th European Conference of Reading and 1st Ibero-American



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Forum on Literacies. Braga: Littera/CIED, Universidade do Minho, 2009.

COSSON, Rildo . Cânone e mercado: os limites escolares. In: VIII Congresso Internacional da ABRALIC, 2003, Belo Horizonte. Mediações - VIII Congresso Internacional da ABRALIC, 2002.

COSSON, Rildo . O passado como memória: literatura, jornal e cultura em Pelotas. In: II Jornada de Periódicos Literários, 2003, Assis - SP. Anais das Jornadas e do Encontro Nacional Periódicos Literários. Porto Alegre: PUCRS, 2001.

COSSON, Rildo . Sistema literário regional: a conexão portuguesa. In: I Encontro Nacional de Pesquisadores em Periódicos Literários, 2003, Porto Alegre. Anais das Jornadas e do Encontro Nacional Periódicos Literários. Porto Alegre: PUCRS, 2002.

COSSON, Rildo . Novela testimonial: o elo perdido. In: I Colóquio Sul de Literatura Comparada e Encontro do GT de Literatura Comparada da ANPOLL, 2002, Porto Alegre. Transversões comparatistas. Porto Alegre: UFRGS/IEL/PGL, 2001. p. 163-170.

COSSON, Rildo . Gênero e representação. In: XVII Encontro Nacional da ANPOLL, 2002, Gramado, 2002.

COSSON, Rildo . Romance-reportagem: a redescoberta da história. In: IV Seminário Internacional de História da Literatura, 2002, Porto Alegre. Anais do IV Seminário Internacional de História da Literatura. Porto Alegre: PUCRS, 2001.

COSSON, Rildo ; LAMEIRÃO, A. S. . A Prisioneira do Castelinho: romance-reportagem?. In: Colóquio 2000 Palavras: O Futuro das Letras, 2000, Pelotas. O Futuro das Letras. Pelotas: Editora da UFPel, 2000. v. 2.

COSSON, Rildo . O romance-reportagem depois dos anos 70. In: XV Encontro Nacional da ANPOLL, 2000, Niterói. ANPOLL 2000 - Cartografias - GT de Literatura Comparada, 2000.

COSSON, Rildo . O Professor de Literatura e seu Material Didático. In: 12 Congresso de Leitura do Brasil, 2000, Campinas. Múltiplos Objetos, Múltiplas Leituras: Afinal o Que Lê a Gente?. Campinas: ALB, 1999. p. 3844-3850.

COSSON, Rildo ; SCHWANTES, Cíntia. . Mais Que o Silêncio - a Censura da Ditadura Militar no Sistema Literário Brasileiro. In: I Congresso da História do Livro e da Leitura no Brasil, 2000,



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Campinas. I Congresso da História do Livro e da Leitura no Brasil - Anais. Campinas: ALB, 1998. p. 51-56.

Na sua palestra, de aproximadamente 2 horas e 30 minutos, Rildo Cosson falou com propriedade que temos que pensar a educação legislativa como um sistema. Não ver apenas como uma rede. No Brasil, com as práticas inicializadas pelas diversas escolas legislativas, há sistema de educação legislativa, diferentemente do que ocorre no exterior, em que há práticas dispersas e descontínuas e pontuais de ações de caráter educativo. As experiências com a educação legislativa fora do país são limitadas e atendem determinado nicho.

De forma sintética, a Escola do Legislativo, de forma geral, tem que "falar do Poder Legislativo". Todos sabem que o Poder Legislativo é uma verdadeira "arena política", em que há atuação partidária em plenários, nas respectivas votações, por exemplo. A atuação é das pessoas eleitas pelo voto, ou seja, os parlamentares. Quando a Escola do Legislativo pensa em atuação política, deve fazer parcerias com os institutos políticos, dos respectivos partidos políticos, para discutir por exemplo, lideranças políticas. Não pode a Escola do Legislativo, trazer em seu bojo, as atuações políticas enfrentadas na "arena política" porque assim a Escola corre sério risco em ser extinta, no futuro.

A Escola do Legislativo, deve demonstrar em suas ações educativas que o Poder Legislativo é órgão de Estado. Não pode fugir disso. O Poder Legislativo é o fiador da democracia. Somente há Poder Legislativo funcionando aonde há democracia.

Que a Escola do Legislativo não é escola de assistência social. Por exemplo, a Escola do Legislativo ministrar curso "Como se tornar empreendedores?", ou "curso de mercenária, por exemplo. Esses tipos de ações devem ser promovidas pelas escolas de governo do Poder Executivo e não do Poder Legislativo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Outra questão: hoje por mando do art. 39 da Carta Magna vigente, as ações educativas das escolas dos legislativos do país vão além em capacitar seus quadros funcionais de servidores.

As escolas do legislativo não devem ser limitadoras como uma escola de governo, pois esta busca somente e exclusivamente capacitar servidores, ao passo que a escola do legislativo tem leque amplo de objetos que são: capacitar servidores e parlamentares; promover letramento político, com ações de cidadania em prol da população; e ser espaço para discussão de políticas públicas. É um tripé de ações. Simples.

Outra questão: a escola do legislativo não é escola acadêmica do Legislativo. Cursos ofertados pelo EJA, por exemplo, não são funções da escola do legislativo. Não faz, por exemplo, a Escola do Legislativo ofertar curso de astronomia aos seus alunos, ou curso de Direito Previdenciário, pois isto cabe às universidades e às faculdades (instituições de ensino superior).

A Escola do Legislativo deve necessariamente promover ensino sobre o Poder Legislativo. Outra questão: nas ações educativas da Escola do Legislativo, tem que ser mais educadores, ou seja, não podem copiar as ações de uma escola regular de ensino. Hoje as práticas educadoras estão constantemente em evolução e são altamente dinâmicas. Não pode ser uma escola regular, portanto, mas ser uma escola voltada para a educação. Devem-se ser revistas as metodologias de ensino e atualizá-las sendo mais educadores.

**Deve-se pensar hoje em mais práticas educativas do que em conteúdo, para obter mais resultados satisfatórios às escolas legislativas.**

Nas práticas das escolas legislativas, devemos ser formativos e menos capacitadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Deve ser trabalhado na escola do legislativo a questão do Regimento Interno e a Lei Orgânica; devem ser realizadas ações educativas visando o ensino do regimento interno. Hoje nas Casas Legislativas, os servidores aprendem com experiência, com prática sobre o regimento interno e sua aplicabilidade nos trabalhos legislativos. **E a escola do legislativo tem essa missão em informar, ensinar sobre regimento interno a servidores e parlamentares.**

A escola do legislativo deve ter trilha de formação para as diversas funções previstas dentro do regimento interno. Se não acontecer isto, o servidor não vai se interessar em fazer cursos, porque ele quer fazer aquele curso que atende as suas necessidades.

A escola do legislativo deve ser mais colaborativa e menos gerencial, ou seja, as equipes devem se revezar nas atividades da escola do legislativo.

A escola do legislativo deve ser mais permanente e menos episódica. Ou seja, deve haver continuidade nas ações da escola do legislativo. Executar programas e projetos com caráter contínuo e assim ter mais visibilidade.

Outra questão: deve ter escola do legislativo mais relacionada, mais integrada com outras escolas e menos isolada. Não é simplesmente entrar em uma rede de escolas do legislativo; deve ter integração entre todas que compõem a rede.

O reconhecimento externo auxilia o reconhecimento interno. A escola deve ser mais integrada e menos homogênea.

As escolas do legislativo não precisam funcionar igual às escolas regulares.

Passou da hora em criar padrão de regras, normas genéricas, em todo o país, sobre o funcionamento das escolas dos legislativos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



O que se vê hoje são escolas dos legislativos copiando ações de outras escolas dos legislativos, todavia, não podem esquecer que cada escola, cada município possui realidade própria.

Deve-se pensar hoje em integrar as ações das escolas, não em homogeneização.

As escolas do legislativo devem ser mais contextualizadas e menos assistivas. O trabalho não pode ter atuação social ou de assistência social. Curso, por exemplo, em como "requerer ou alcançar cestas básicas em prol da população" e seus respectivos procedimentos técnicos obtidos junto ao Poder Executivo para tal, não tem cabimento.

As ações da escola do legislativo devem ser mais institucional e falando mais do Poder Legislativo. A Câmara Municipal não é uma empresa, é uma instituição e tem um papel a cumprir.

Devem oferecer formação do Poder Legislativo e para o Poder Legislativo. A função principal é falar sobre o Poder Legislativo.

Deve mostrar o funcionamento do Poder Legislativo enquanto instituição enquanto o Poder Legislativo é fiador da democracia.

**Nossa função, enquanto membros do Escola do Legislativo, é fortalecer a Câmara Municipal, a Assembleia Legislativa e não determinado deputado ou vereador ou senador da república. Deve-se fortalecer a instituição.**

**As escolas legislativas não podem ir para a atuação da arena política, politizando as suas ações, pois tendem a fracassar.**

**As escolas do legislativo devem e precisam ser escolas da democracia.**

**Tudo isto que foi falado denomina-se letramento político.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



A palestra finalizou-se às 11 horas e trinta minutos. A seguir, durante uma hora, houve apresentação de algumas escolas legislativas falando especificamente de ações educativas desenvolvidas no ano de 2023.

Este servidor efetuou a apresentação do Programa "Parlamento Aberto Vai à Escola", criado pela Resolução 637/2021, que consiste na transmissão de palestra de caráter educativa e informativa sobre o Papel do Vereador, a Vereança, os 3 Poderes, as funcionalidades do Poder Legislativo, os trabalhos das Comissões Permanentes, o processo legislativo com a tramitação das proposições e tudo isto é executado pelo parlamentar, que em contato direto na sala de aula de uma instituição de ensino, leva cidadania à comunidade.

Carlos Evangelista ainda citou em sua exposição que referido Programa começou a ser executado no SENAC Franca e ESAC Franca em meados de 2023 e foi destinado a 1200 adolescentes de 14 a 18 anos de idade e que em 2025, houve pedido de expansão para a rede pública municipal de ensino e rede pública estadual de ensino. Que o "Parlamento Aberto Vai à Escola" tem apoio incondicional dos vereadores, da Presidência, da Direção Geral, do Departamento Jurídico e é de alcance universal, com demandas inclusive da rede particular de ensino.

Além disso, citou em sua explanação que através do Parlamento Aberto Vai à Escola, há proposta de a Escola do Legislativo trabalhar nas escolas o ensino da Constituição em Miúdos, que é uma obra infanto juvenil reproduzida pelo Senado Federal a todo Brasil, que em linguagem simples, lúdica leva o ensino dos direitos e deveres dos cidadãos aos adolescentes.

Com a palavra o palestrante Rildo Cosson, que acompanhou minha exposição e me parabenizou o Programa "Parlamento Aberto Vai a Escola" executado pelos vereadores, porque tudo que Carlos falou na exposição vai ao encontro dos verdadeiros objetivos de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



uma Escola do Legislativo, que é ser institucional, mais contextualizada, menos assistiva e principalmente falar mais do Poder Legislativo, tendo como protagonista o vereador. A seguir, a deputada estadual Mara Carneiro, Presidente da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Campo Grande me parabenizou pelo programa executado e disse que vai apresentar tal projeto aos municípios do Mato Grosso do Sul, para ser aplicado às Câmaras Municipais.

Para finalizar, Carlos Evangelista mencionou que o sucesso do Programa foi tamanho que os alunos do SENAC Franca, da turma PMT 21, que se formou em fevereiro de 2024 e que participaram do programa desenvolveram um game educacional intitulado "O Papel do Vereador", de forma voluntária e gratuita e cedido a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, para ser replicado a todas as instituições. O game foi desenvolvido de forma lúdica, iterativa e Carlos ressaltou que através desse tipo de ensino, com brincadeiras, o estímulo e a motivação para aprender e assimilar é maior. E assim finalizou sua apresentação.

**No período da tarde, às 14:00h,** ocorreu a realização de Mesa-Redonda intitulada "Educação Legislativa: capacitação, controle, políticas públicas e cidadania, conduzida pela Cássia Almeida da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maria da Fé/MG.

Foi explanado que que far-se-á aqui, opção pela expressão educação para a democracia, entendendo-a, a partir do conceito formulado por Cosson (2008), como o conjunto de ações e programas desenvolvidos pelos poderes e órgãos públicos no sentido da apropriação, tanto por parte de seus próprios agentes quanto da sociedade, de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia. Essa conceituação se



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



baseia, assim, nos seguintes pressupostos:- de que os diferentes poderes e órgãos públicos, nas três esferas de governo, são co-responsáveis, respeitada a abrangência e o campo temático de atuação de cada um, pelo processo de formação das competências e capacidades necessárias ao pleno exercício e funcionamento da democracia; de que essa formação deve atingir, tanto quanto possível, não apenas os próprios componentes de cada poder/órgão e os demais agentes da esfera pública (estejam estes na condição de membros, servidores ou auxiliares), como também, e principalmente, os diferentes segmentos da sociedade;- de que essas ações e programas devem ser planejados, concebidos e executados na medida das necessidades, capacidades e características de cada agente público ou social, em face da sua posição e atuação no espectro da vida política e democrática; - de que essas ações e programas devem buscar, nos termos preconizados por Cosson (2008), mais que um simples aprendizado, a verdadeira apropriação de práticas, conhecimentos e valores essenciais à vida política e à democracia; e, finalmente,- de que a educação para a democracia precisa ser um processo contínuo e concatenado, que tenha como finalidade, a longo prazo, uma verdadeira mudança de culturas, posturas e mentalidades. Cabe trazer à baila, nesse ponto, os pertinentes esclarecimentos apresentados por Cosson acerca da adequação utilização e compreensão dos conceitos inerentes ao letramento político - ou, como aqui se propõe, à educação a democracia. Assim, segundo esse autor: nessa concepção, cumpre destacar, em primeiro lugar, que o letramento político é um processo, ou seja, um estado permanente de transformação, uma ação que se estende no tempo, implicando graus e níveis diferentes de competência e aprendizagem contínua. Outro aspecto é que toda apropriação consiste em uma transformação simultânea do objeto e do agente envolvidos no ato de se apropriar, o que significa dizer que a





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



apropriação das práticas sociais feita como letramento político leva a uma transformação das pessoas e da comunidade em que elas se inserem. Também como se trata de práticas sociais o processo de letramento político é ao mesmo tempo aprendizagem e aquisição de conhecimentos e valores que são inerentes a essas práticas. Por fim, por vida política estamos compreendendo bem mais do que relações partidárias ou engajamento eventual em alguma causa específica. Trata-se, na verdade, das relações de poder que se fazem presentes em toda comunidade e dos comportamentos e crenças que são determinados por elas ao mesmo tempo que as determinam. Nesse sentido, letramento político diz respeito a práticas, conhecimentos e valores que traduzem e constroem o sentido do viver em comunidade (COSSON, 2008). Entendida, assim, a educação para a democracia como um esforço a cargo dos poderes e órgãos públicos, há que se ter cuidado para que esta não se transforme em mais um mecanismo de manipulação e de manutenção da assimetria informacional entre instituições e atores envolvidos no processo político-democrático.

É fundamental, para tanto, que as ações e programas desenvolvidos no âmbito da educação para a democracia sejam orientados por uma prática pedagógica que privilegie e dê sustentação à formação de uma consciência crítica e emancipadora dos indivíduos, estejam eles na condição de agentes públicos ou de integrantes da sociedade. Por outro lado, com relação à responsabilidade pela educação para a democracia, a posição aqui adotada pressupõe, como visto, o seu exercício por diversas instâncias do aparelho estatal, de acordo com os âmbitos e campos temáticos de competência de cada um. Tal entendimento nos permite, nesse ponto, retomar o argumento de Ribeiro (2007), no sentido de reconhecer que todos os órgãos e poderes públicos – e não apenas o Legislativo, a despeito do papel central deste para a democracia –, ainda que nos limites das respectivas esferas de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



atuação, detêm, a par de suas funções precípuas, também uma função educativa. Importante ressaltar que a ideia de educação - como, de resto, de informação, segundo demonstrado anteriormente - como "função" vai muito além de uma mera preocupação, ou mesmo responsabilidade por parte das instâncias públicas, assumindo, nessa perspectiva, uma condição de obrigatoriedade e de permanência. Não é sem razão, portanto, a previsão - nos termos do art. 39, § 2º, da Constituição Brasileira de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 -, de existência de "escolas de governo" no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal<sup>7</sup>. Embora a redação do texto constitucional traduza, em princípio, um direcionamento dessas "escolas" para a capacitação de servidores públicos, isso já não deixa de ser, por si só, um reconhecimento do papel e do espaço representado pela educação no contexto da esfera pública. Tem-se, hoje, ademais, uma compreensão bastante mais ampliada acerca do alcance desse dispositivo, seja quanto à abrangência da expressão "escola de governo", seja quanto à amplitude das atividades e programas desenvolvidos por esses órgãos. Assim é que, apesar das diferentes denominações e caracterizações adotadas, podem ser considerados como "escolas de governo", em sentido lato, todos os órgãos e setores mantidos ou vinculados às diversas instâncias do Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, que atuem, direta ou indiretamente, em ações de educação. Depreende-se daí, com base nessa conceituação ampla, que tais ações de educação não precisam estar restritas - embora, em grande parte dos casos, ainda o estejam - à formação e ao aprimoramento dos servidores (ou mesmo dos membros) dessas instituições. Por esse entendimento, permite-se (ou mais que isso, espera-se) que cada uma dessas "escolas" - ou, nos casos em que estas não existam, a própria instituição - seja um polo difusor, junto aos demais agentes da esfera pública, bem como



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



junto à sociedade, dos conhecimentos próprios ao âmbito e/ou ao campo temático de atuação das respectivas instituições. Ter-se-ia, com isso, uma grande rede de educação para a democracia, em que - por meio de uma atuação articulada e baseada numa espécie de "divisão do trabalho" entre as instituições -, caberia aos órgãos públicos não apenas se alimentarem, uns aos outros, das informações e conhecimentos sob suas respectivas competências, como também a todos eles, juntos, se encarregarem de fazê-lo em relação à sociedade. Colocada dessa forma, a proposta pode parecer utópica, mas esse sentimento diminui ao se constatar, não apenas a existência de algumas iniciativas concretas de organização e trabalho em rede, por parte das instituições públicas, como também a forte tendência contemporânea no sentido desse movimento de parceria e articulação de ações, com todas as possibilidades que isso acarreta.

A par, assim, de diversas redes e associações "setoriais" - como, por exemplo, entre escolas ligadas aos Legislativos, à magistratura, dentre outras -, cujo processo de articulação obedece a uma dinâmica mais natural, em face da similaridade de atuação e de interesses, merecem menção duas iniciativas de integração ampliada, ora em curso, quais sejam:- no plano nacional, a Rede Nacional de Escolas de Governo, coordenada pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e composta por órgãos de educação de todo o País, ligados aos diversos poderes e esferas de governo, na administração direta, autárquica ou fundacional; e- no plano estadual, a Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais - REAP/MG, que congrega "escolas" de diversos órgãos públicos com sede no Estado, vinculadas aos governos federal, estadual e municipal. Cite-se, no caso da REAP/MG, porque relevante ao argumento do presente estudo, que, entre as ações já realizadas por esta Rede, destacase um "Encontro de Educação para a Cidadania", promovido



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



em 2004, no qual foram apresentados os programas de formação de cidadania desenvolvidos pelas diversas instituições participantes, a partir dos respectivos enfoques e áreas de atuação. Tal iniciativa permitiu, além do conhecimento e da troca de experiências, a percepção da necessidade e das possibilidades de articulação entre tais ações e programas, com vistas à racionalização de esforços e à otimização de resultados. Configurada, assim, a ideia de que a responsabilidade pela educação para a democracia deve ser, ao mesmo tempo, dividida e compartilhada entre os diversos poderes e órgãos públicos, especialmente por meio das respectivas "escolas de governo", resta tentar compreender o espaço e as possibilidades da educação legislativa e, por consequência, do Poder Legislativo nesse contexto.

Chegou-se, como visto, nesse ponto da reflexão aqui proposta, ao entendimento de que a educação para a democracia constitui função - e, portanto, obrigação permanente - dos diversos poderes e órgãos públicos, dentro das respectivas áreas de atuação, no sentido da formação das competências necessárias ao exercício político-democrático, tanto por parte de seus próprios agentes quanto por parte da sociedade. Embora não seja possível uma delimitação exata do papel do parlamento e, por consequência, de seus esforços educativos específicos, em relação ao contexto mais amplo da educação para a democracia, faz-se necessário constatar que o Poder Legislativo, pela sua posição central no processo de organização e funcionamento da vida democrática, tem um papel especial e diferenciado nesse cenário. O Poder Legislativo é, sem sombra de dúvida, o ponto de convergência e de convivência dos modelos e instrumentos de representação, participação e deliberação política, essenciais, como visto anteriormente, para o adequado relacionamento entre Estado e sociedade. É, ainda, o poder responsável, de forma precípua, por



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



atribuições que constituem a base e a própria tradução dos princípios democráticos, quais sejam: a elaboração das normas encarregadas de organizar a vida em sociedade, com base nas demandas e expectativas desta; a fiscalização da atuação dos demais entes estatais, especialmente do Executivo, de forma a garantir o equilíbrio entre os poderes e a accountability; e, numa ênfase mais recente, a participação ativa no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de responsabilidade do Estado. O exercício de tais (e tantas) atribuições requer, por evidente, competências e capacidades específicas, por parte de todos os atores envolvidos, tanto públicos quanto sociais, ensejando a necessidade de um processo educativo capaz de atender às demandas e peculiaridades do Poder Legislativo. Mas essa centralidade do Poder Legislativo no contexto de organização e funcionamento da democracia o caracteriza também como o mais aberto e permeável entre os órgãos que compõem a estrutura do Estado, o que, se por um lado, é positivo em termos de abertura à participação e à pluralidade de interesses, por outro, gera o efeito "perverso" de torná-lo suscetível a práticas nem sempre condizentes com o espírito da verdadeira representação dos anseios sociais. Decorre daí, dentre outros fatores, como mencionado alhures, o enfraquecimento da sua legitimidade e representatividade, bem como, por consequência, o crescente esvaziamento e/ou usurpação de suas funções precípuas por outros entes do aparato estatal. Desponta, também nesse sentido, a importância, para o Poder Legislativo, de um processo educativo que propicie, tanto aos agentes públicos quanto à sociedade, a exata compreensão desse cenário e que contribua, com isso, para o resgate e a (re)valorização da representação democrática. Necessário retomar, nesse ponto, a percepção, já defendida anteriormente, de que ao Legislativo, assim como a cada um dos demais poderes



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



e órgãos públicos, compete, mais que uma responsabilidade, uma função educativa, a ser exercida de forma obrigatória e permanente. No caso do parlamento, em especial, essa função educativa, ao mesmo tempo em que dá suporte para o efetivo exercício das demais atribuições tradicionalmente reconhecidas como precípuas do Legislativo, com estas se entrelaça e articula, num processo contínuo de retro alimentação. Assim é que - como preconizado pelos princípios da democracia deliberativa, que tem no parlamento o seu locus privilegiado -, a educação constitui, simultaneamente, insumo e produto, condição e resultado da atuação e da interação dos diferentes atores, tanto públicos quanto sociais, no exercício das funções do Legislativo.

Não bastasse isso para justificar a existência e a importância de uma função educativa do parlamento, configura-se esta hoje, em última análise, como fator de sobrevivência para o Legislativo, especialmente em face do atual cenário de crise da representação política, bem como de enfraquecimento e perda de legitimidade deste Poder, como acima mencionado. É, portanto, ao processo educativo que, embora compondo o panorama maior da educação para a democracia, visa a atender as demandas e peculiaridades próprias do Poder Legislativo e, mais que isso, se caracteriza como função permanente deste, que aqui se está propondo denominar como "educação legislativa". A educação legislativa seria, assim, uma ação consciente e organizada do parlamento no sentido de capacitar e qualificar a atuação dos agentes envolvidos no processo de representação e participação democrática - tanto no âmbito das próprias casas legislativas, quanto das demais instituições estatais e, em especial, da sociedade -, sob a perspectiva específica das questões inerentes às funções e à atuação do Poder Legislativo. Retomando-se entendimento anterior acerca do papel da educação na formação de competências para o exercício democrático sob os aspectos





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



objetivo e subjetivo, pode-se agora aplicá-lo especificamente à educação legislativa, no sentido de perceber o alcance das suas possibilidades e responsabilidades. No aspecto objetivo, portanto, a educação legislativa estaria relacionada à instrumentalização dos atores públicos e sociais para o exercício, de forma direta ou indireta, das funções e atribuições do parlamento, especialmente no âmbito da elaboração legislativa, da fiscalização, do acompanhamento das políticas públicas e da representação político-parlamentar. No aspecto subjetivo, por sua vez, o foco da educação legislativa estaria voltado para a sensibilização, conscientização, motivação e mobilização, tanto dos agentes públicos quanto dos cidadãos, não apenas para um adequado conhecimento e reconhecimento do Poder Legislativo no contexto democrático, como para a percepção, valorização e utilização deste como canal por excelência da representação e da participação política. Necessário lembrar, embora seja (ou pareça) óbvio, que essas duas dimensões da educação legislativa não existem de forma estanque, mas que, ao contrário, se interligam, se sobrepõem e se complementam o tempo todo. Avançando no raciocínio aqui proposto, cabe mencionar que o reconhecimento da educação legislativa, enquanto tradução e materialização da função educativa do parlamento, tem levado, no âmbito dessas casas, a um processo de crescente valorização e consolidação das "escolas do legislativo" como os espaços próprios para o efetivo exercício dessa missão pedagógica. É a essas escolas, portanto, que tem sido confiada, cada vez mais, a responsabilidade, tanto pela formação das competências e capacidades instrumentais necessárias ao desempenho das atribuições e funções do Legislativo, quanto pela sensibilização e conscientização dos atores públicos e sociais em relação ao papel e à importância da representação e da participação política, bem como em relação à imprescindibilidade do



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



parlamento no contexto da vida democrática. Esses órgãos têm se constituído, assim, nas “escolas de governo” das casas legislativas, mas com uma atuação pautada segundo a percepção ampliada defendida no bojo deste trabalho, qual seja a de espaços destinados não apenas à formação e ao aprimoramento de servidores, mas também, e especialmente, à difusão, junto aos demais agentes da esfera pública, bem como junto à sociedade, dos conhecimentos e questões próprios do parlamento. Importante registrar que, a despeito de só em 1998, por meio da Emenda nº 19 - anteriormente mencionada -, ter-se instituído a previsão constitucional de existência de “escolas de governo” no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal, as “escolas do legislativo” existem desde 1992, a partir de uma iniciativa pioneira da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo Assis, em artigo que contextualiza essa experiência, a Escola do Legislativo então criada [...] teria, entre outras atribuições: profissionalizar, ao máximo, todos os funcionários da Assembleia (tanto os de gabinete como os da administração), servir de canal de repasse de informações, conhecimentos e métodos de trabalho; e, por fim, criar um espaço de reflexão política para o questionamento filosófico das práticas representativas (ASSIS, 1997). A partir do exemplo e do modelo de Minas Gerais, várias outras casas legislativas do País, tanto em nível federal quanto estadual, passaram, especialmente nos últimos dez anos, a instituir, a ampliar e a consolidar as próprias “escolas do legislativo”. Esse movimento ganhou reforço significativo com a criação, em 2003, da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL, que, além de congregar também as escolas dos Tribunais de Contas da União e dos estados, contribuiu para a disseminação dessa iniciativa junto a todos os parlamentos estaduais e, mais recentemente, junto às câmaras municipais, principalmente aquelas das capitais ou de municípios



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



de médio e grande porte espalhados pelo País. Vale mencionar, à guisa de informação, que, apenas em Minas Gerais, como resultado de um esforço próprio da Assembleia Legislativa estadual, já existem escolas, em funcionamento ou em processo de criação, nas câmaras das cidades-polo de quase todas as dez macrorregiões em que se divide administrativamente o Estado. Necessário lembrar também do importante papel desempenhado pelo Programa Interlegis9, mantido pelo Senado Federal, no sentido do fomento à estruturação e ao funcionamento de uma comunidade entre as casas legislativas e os parlamentares de todos os níveis de governo, com ênfase, mais recentemente, em ações e projetos de educação, informação e comunicação, desenvolvidos em grande sintonia com as escolas do legislativo. Acredita-se que essa atuação em rede, na perspectiva específica das casas e escolas do legislativo, com todas as oportunidades e possibilidades de integração, articulação e compartilhamento de experiências daí decorrentes, será fundamental para uma ampliação e consolidação cada vez maior dos esforços rumo a uma educação legislativa que contribua, de forma efetiva, para o fortalecimento da democracia. Caracterizados, assim, os contornos e as dimensões da educação legislativa, resultante do exercício da função educativa do parlamento e da missão das escolas do legislativo, cumpre agora defender a ideia subjacente ao título deste trabalho, segundo a qual essa educação é necessária para todos os atores envolvidos na arena democrática.

Às 16h20min, ocorreu palestra ministrada pelo senhor Humberto Dantas, doutor em Ciência Política e coordenador de graduação da Fipe/SP, intitulada "Escolas do Legislativo em Rede e a Longo Prazo".

Às 17h20min ocorreu a Assembleia Geral da APEL e posteriormente nova apresentação das escolas do legislativo com respectivos painéis.



**A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Marabá/PA apresentou o painel "Se liga nas ODS".** A 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças climáticas (COP30) será no ano de 2025, em Belém, e a Escola do Legislativo não poderia deixar de discutir esse tema e de falar sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável, com as crianças e jovens da região do Pará. Foi assim que surgiu o projeto "Se liga nas ODS", sendo que o projeto consiste na produção de vídeos curtos para o instagram e faz uso de uma linguagem lúdica e divertida para atrair o público e descomplicar o tema, além de promover o sentimento de pertencimento e cuidado com o planeta. Atraindo, dessa forma, as novas gerações para refletir e propor soluções para os diversos problemas ambientais e climáticos que enfrentamos em nossa Era.

Ainda, referida escola apresentou o projeto "Glossário Digital Bilíngue" - Libras e Língua Portuguesa, produção essa da escola do legislativo em parceria com o Centro de Atendimento Especializado na área da surdez.

**A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maria da Fé/MG apresentou o projeto "Concurso de redação e de desenho,** promovido pela referida escola.

**Público:** dirigido a todos os alunos, de ensino fundamental ao médio, regularmente matriculado nas escolas públicas e privadas do município.

**Objetivos:** cumprir a resolução da criação da Escola do Legislativo, no que tange a desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, estimular a reflexão e a construção de pensamentos a respeito de temas relevantes para a sociedade etc.

**Processo de avaliação:** o concurso é dividido em diversas categorias e a comissão julgadora composta por membros indicados



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



pela Mesa Diretora, entre servidores do Poder Legislativo e profissionais convidados, com conhecimento e experiência no campo pertinente ao tema da edição.

**A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Acre apresentou o projeto "Jovem Parlamentar Acreano" (ODS)** o qual proporciona aos alunos da rede pública uma experiência prática no processo democrático, por meio de uma jornada parlamentar que abrange diplomação, posse e exercício do mandato durante 8 meses. Inovou-se alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, o projeto facilita a compreensão desses objetivos e promove a evolução na política socioambiental no Acre, resultando no envolvimento direto da juventude na política e contribuindo para um futuro mais justo, igualitário e sustentável. Apresentou ainda o "CantAleac", que fomenta a arte e a música no ambiente legislativo, bem como atende a comunidade, na formação e orientação à técnica vocal.

**A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Lourenço (MG) apresentou o projeto "Rolezinho da Cidadania: sem estresse com diversão"**, sendo uma plataforma de jogos on line, sendo criada com o objetivo em tornar o processo de ensino aprendizagem de questões ligadas à cidadania mais interessante e atrativo por meio da gamificação, resgatando a experiência lúdica dos indivíduos, em um espaço ocupado por todas as faixas etárias: a internet. É essencial que a oferta de projetos de formação cidadã seja conectada com as ferramentas tecnológicas inseridas no meio social. O projeto integra o portal da escola do legislativo e os games são divididos em coleções temáticas.

A Escola do Legislativo da Câmara Distrital do Distrito Federal apresentou o "Programa Conhecendo o Parlamento", que tem como objetivo contribuir para a formação política dos estudantes, com foco no exercício da cidadania, oportunizando a compreensão do papel do Poder Legislativo e das funções da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Legislativa do Distrito Federal. Subdivide-se em quatro projetos: Cidadão do Futuro, Jovem Cidadão, Cidadania para Todos e Câmara Legislativa Vai à Escola, cada um atendendo diversos segmentos da sociedade, desde estudantes, do ensino fundamental até cidadãos de terceira idade.

Ainda há o programa Câmara Legislativa e Cidadania, que tem por finalidade aprofundar o debate de temas e políticas públicas relevantes para os cidadãos do Distrito Federal, promover a formação política dos participantes, e possibilitar o conhecimento das funções institucionais do Poder Legislativo.

Seguem fotos do dia 06/06/2024.



Foto 1





Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5





Foto 6



Foto 7



Foto 8

### III) DO EVENTO NO DIA 07/06/2024 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

No dia 07/06/2024 ocorreu o terceiro e último dia do Encontro da ABEL, nas dependências da Câmara dos Deputados, no período da manhã.

Foi elaborada a Carta de Brasília/DF contendo contribuições de todas as escolas legislativas, a qual contém o seguinte conteúdo:

Carta de Brasília

“A ABEL reúne-se pela trigésima nona vez com muito a comemorar e diversas dúvidas e ponderações sobre seus rumos e caminhos a serem trilhados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Na abertura do evento o Presidente Roberto Lamari, ao desejar boas-vindas as participantes, destacou o número recorde de inscritos e lamentou a ausência dos participantes do Rio Grande do Sul, e se solidarizou, em nome da Associação, com os colegas, as Casas Legislativas e com a população afetada pela enchente histórica, ao mesmo tempo que destacou a rede de solidariedade vista em todo o País.

Foi assinado Termo de Colaboração à Rede de Cooperação no âmbito da Equidade, Inclusão e Diversidade, com foco no Gênero e Raça, como Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do DF e Territórios, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Companhia de Recursos Minerais, Ministério Público do Trabalho, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Superior de Justiça, com vistas a promover a Diversidade, Equidade e Inclusão na Gestão pública, com abordagem transversal e interseccional, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

No âmbito as comemorações da Lei nº 14.798/2024, que instituiu o Dia Nacional da Educação Legislativa, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de maio, dia da criação da Abel, em 2003, foram realizados em todo país mais de 130 atividades, entre palestras, apresentação de trabalhos, mesas redondas, "lives" e seminários, que proporcionou análise sobre os trabalhos das Escolas do Legislativo e de Contas e a tomada de posição sobre os próximos desafios. Também foram apresentados trabalhos de 12 Escolas de todo o país.

Na continuidade dos trabalhos foram apresentadas duas palestras: "Uma Escola para o Legislativo" e "Escolas do Legislativo em Rede e a Longo Prazo", que incitaram discussões e reflexões sobre os trabalhos desenvolvidos. Nestes últimos 21 anos e os rumos que a ABEL deve adotar.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Das apresentações ficaram lições de que as escolas, como instituições permanentes do Poder Legislativo, são para a formação de seus servidores, que atuam em arena política e, como órgão de estado, deve ser um forte fiador da democracia, nos níveis federal, estadual e municipal, trabalhando de forma educadora, colaborativa, formativa e permanente.

Que possamos focar, incentivar e, em último caso reorientar, que os programas devam ser enfocados exclusivamente no Poder Legislativo, deixando que iniciativas disparem sejam tratadas nos respectivos âmbitos, para que sejamos instituições de democracia, cidadania e ensino das atividades inerentes as nossas atividades.

Reconhecemos que o Poder Legislativo é um poder em mutação constante, seja pela forma particular de sua renovação a cada dois anos, seja pelas mudanças da sociedade contemporânea ou pelas tecnologias que tem mutação permanente, exigindo o aprendizado e sua aplicabilidade.

A ABEL, que nunca é a mesma do que foi no encontro anterior, - seja pela mudança de seus dirigentes ou pelo ingresso de novos associados, com expectativas, recursos e conhecimento disparem - deve se estruturar para funcionar como rede colaborativa, fruto dos avanços tecnológicos, e da experiência que adquirimos ao longo dos anos sendo elemento catalizador desta metamorfose e que tenhamos o reconhecimento e valorização a partir do reconhecimento da política como motivador para a criação, alocação de recursos e manutenção das escolas e aproveitar o apoio para valorizar e fomentar as atividades, com sua complexidade de soluções e usar a criatividade para implementar. Também, ficou recomendado que a ABEL, deve repensar a forma dos encontros e a definição do que se espera das escolas e a forma de torná-lo eficaz no cumprimento das estratégias definidas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Houve apresentação das ações educativas desenvolvidas pelo Centro de Formação, Aperfeiçoamento (CEFOP) da Câmara dos Deputados em prol das escolas legislativas de todo o país.

Enfim, o 39º Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e Contas (ABEL) encerrou-se com a revelação dos vencedores do Prêmio Abel 2024. A edição deste ano contou com 54 projetos inscritos. As escolas de câmaras municipais e assembleias legislativas apresentaram projetos para concorrer em uma ou mais das quatro categorias: Educação Legislativa (formação e qualificação de servidores públicos), Inovação (portais, novas tecnologias, métodos de aprendizagem, EAD e projetos inovadores para a educação legislativa), Comunidade (projetos educacionais voltados ao público externo) e Publicação (publicações acadêmicas, revistas e materiais sobre educação legislativa).

Abaixo, você pode conferir todas as categorias e seus respectivos vencedores.

Categoria: Publicação

1ª Instituto Legislativo Brasileiro - Projeto Devido Processo Legislativo: Elaboração das Leis e seu Controle Judicial na Democracia Brasileira

2ª Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - Projeto Revista do Legislativo Paranaense

3ª colocação Escola do Parlamento Dr. Osmar de Souza - Projeto Se Liga nos Sinais, a História do Surdo, Libras e a Cultura Surda no Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Categoria: Inovação

1ª Escola do Legislativo de Marabá (PA) - Projeto Software Gincana Cidadã

2ª Escola do Legislativo de Itapissuma (PE) - Projeto Legislativo Digital

3ª Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó - Uruguaiana (RS) - Projeto Uso de Tecnologias na Educação

Categoria: Educação Legislativa

1ª Escola do Parlamento Dr. Osmar De Souza - Itapevi (SP) - Projeto Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional

2ª Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul - Projeto Curso de Libras

3ª Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) - Assembleia Legislativa do Ceará - Formação em Escola de Gestão e Produção Legislativa Municipal

Categoria: Comunidade

1ª Escola do Legislativo do Distrito Federal (Elegis) - Projeto A Câmara Legislativa Vai à Escola

2ª Instituto do Legislativo Paulista (ILP) - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Projeto Ciclos de debates



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ILP+: o alcance da integração institucional para a disseminação de conhecimento qualificado e empoderamento do cidadão

3ª Escola do Legislativo Acreano Edson Cadaxo - Assembleia Legislativa do Estado do Acre - Projeto Jovens Parlamentares Acreanos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca concorreu nas seguintes modalidades, **Educação Legislativa (formação e qualificação de servidores públicos) com o Projeto "Vamos Aprender Libras?"**; **Inovação (Portal, novas tecnologias; novos métodos de aprendizagem, EAD, projetos inovadores para a educação legislativa)**, com o Projeto **"Criação da Playlist da Escola do Legislativo no Youtube e no Facebook para Armazenamento de Conteúdos Produzidos"** ; **Comunidade (projetos educacionais voltados ao público externo)**, com o Projeto **"Parlamento Aberto Vai à Escola/Escola Vai ao Parlamento Aberto"**.

As despesas relativas a adiantamentos e numerários estão todas encartadas no PIV supra epigrafado, sendo que este servidor providenciou a juntada no Departamento Financeiro de todos os gastos efetuados com adiantamentos (diárias em hotel e refeições), bem como com os numerários solicitados (despesas aéreas, estacionamento de auto particular em aeroporto, pedágios Franca a Ribeirão Preto, combustível Franca a Ribeirão Preto, transporte por UBER/táxi na capital federal), a qual ficou mensurada da seguinte forma:

Numerários disponibilizados	Valor devolvido
R\$ 5.644,00	R\$ 642,55



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Diárias disponibilizadas	Valor devolvido
R\$ 3.039,00	-

Houve numerários disponibilizados para efetuar o despacho da mala no aeroporto (até 10kg), a qual contém custos, mas este requerente, pela economicidade e razoabilidade, a trasladou nas dependências do avião sem gerar custos. Ainda, não requeri pelo aplicativo da empresa aérea, reserva de assento, com mais de um dia de antecedência, que também gera custos, sendo gasto desnecessário.

No tocante às diárias, a capital federal, na semana do evento, foi também palco de recebimento de outros eventos de grande porte, como o ENGITEC, e a Feira Nacional das Transferências e Parcerias da União, sendo aquela voltada ao Poder Legislativo de todo o país e esta voltada aos servidores dos Três Poderes, das diversas esferas de Poder. Em consequência da grande procura (lei da oferta e procura) na rede hoteleira em Brasília, os preços das diárias em hotéis sobejaram mais de 50% do valor diário normal, gerando grandes ocupações e poucas vagas disponibilizadas. Após intensa pesquisa, na véspera da viagem, vislumbrei hotel com preços acessíveis e que fornecessem notas fiscais diante das circunstâncias adversas acima relatadas e efetuei a reserva. Tive que arcar parcela de meu bolso para cobrir despesas com refeições, facilmente comprovado no PIV, no montante aproximado de R\$ 35,00.

Retorno a cidade de origem ocorreu somente no dia 08/06/2024 às 02:00h da manhã, com voo Brasília a Ribeirão Preto, com conexão em Campinas, chegando em Campinas às 18:00h do dia 07/06 e uma longa espera no aeroporto Viracopos, aguardando o voo para Ribeirão Preto, com embarque inicial às 23h50min. Chegada em Ribeirão Preto às 01:00h da manhã, do dia 08/06.



Como explicado anteriormente, no ato da compra das passagens, não haviam voos de retorno a Ribeirão Preto no dia 07/06/2024, pela empresa AZUL, somente com a LATAM e GOL, nas quais declinei em adquirir passagens em virtude dos preços altíssimos disponibilizados nesta data, em horário noturno, o que iria majorar os gastos em pelo menos R\$ 3.000,00, estando demonstrado no PIV, conforme resultados de voos extraídos da DECOLAR. Pela economicidade e razoabilidade, optou-se pelo voo no dia seguinte, com preços acessíveis e compatíveis com o informado no PIV, mediante ofício dirigido à Presidência.

### **Resultados alcançados**

- 1) Realinhamento de ações educativas da escola do legislativo da Câmara Municipal de Franca no tocante às atividades voltadas à cidadania (letramento político à comunidade) em consonância com as recomendações apontadas na palestra do especialista e renomado em educação legislativa Dr. Rildon Cosson;
- 2) Maior fortalecimento e integração das escolas que compõem a rede de escolas do legislativo do interior paulista, na qual Franca exerce a presidência atual com mais 11 cidades participando da rede, com maiores recomendações em promover integratividade entre as escolas;
- 3) Reconhecimento nacional do Programa "Parlamento Aberto Vai à Escola", a qual os parlamentares palestram nas unidades escolares falando sobre o Papel do Vereador;
- 4) Criação pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca de repositório de boas práticas legislativas que serão oportunamente disponibilizadas em face da transparência, em sítio eletrônico oficial;



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



- 5) Apresentação de trabalhos técnicos feitos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca nos quesitos Educação Legislativa (formação e qualificação de servidores públicos) com o Projeto "Vamos Aprender Libras?"; Inovação (Portal, novas tecnologias; novos métodos de aprendizagem, EAD, projetos inovadores para a educação legislativa), com o Projeto "Criação da Playlist da Escola do Legislativo no Youtube e no Facebook para Armazenamento de Conteúdos Produzidos" ; Comunidade (projetos educacionais voltados ao público externo), com o Projeto "Parlamento Aberto Vai à Escola/Escola Vai ao Parlamento Aberto".
- 6) Recomendação para continuidade de programas realizados pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca nos quesitos Educação Legislativa (formação e qualificação de servidores públicos) com o Projeto "Vamos Aprender Libras?"; Inovação (Portal, novas tecnologias; novos métodos de aprendizagem, EAD, projetos inovadores para a educação legislativa), com o Projeto "Criação da Playlist da Escola do Legislativo no Youtube e no Facebook para Armazenamento de Conteúdos Produzidos" ; Comunidade (projetos educacionais voltados ao público externo), com o Projeto "Parlamento Aberto Vai à Escola/Escola Vai ao Parlamento Aberto".
- 7) Participação da escola do legislativo da Câmara Municipal de Franca no "sistema de educação legislativa" composto por diversas escolas legislativas de todo o país para a disseminação e ensino da constituição em Miúdos nas escolas da rede pública e privada do município;
- 8) Acesso pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca do Projeto Software Gincana Cidadã, que ganhou prêmio de âmbito nacional, para ser utilizado nas atividades educativas, a título gratuito, nas unidades de ensino, em





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



prol de crianças e adolescentes, software esse desenvolvido pela Escola do Legislativo de Marabá (PA).

- 9) Acesso pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca do Projeto Uso de Tecnologias na Educação, que ganhou prêmio de âmbito nacional, para ser utilizado nas atividades educativas, a título gratuito, nas unidades de ensino, em prol de crianças e adolescentes, desenvolvido pela Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó - Uruguaiana/RS.
- 10) Incentivo para criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca da 1ª Revista do legislativo francano, em formato digital e sem custos, semelhante ao que foi desenvolvido pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina pela respectiva escola legislativa, no Projeto Revista do Legislativo Paranaense, a qual ganhou prêmio de âmbito nacional, na categoria Publicação;
- 11) Disponibilização da Revista científica da ABEL, denominado "Revista Educação Legislativa em Foco - RELF", que é uma publicação científica em formato eletrônico da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, destinada a divulgar produções com foco na educação legislativa e contemplando temas como: letramento político, educação midiática, legislação, cidadania, combate à desinformação, participação política e atuação das Escolas Legislativas e de Contas. Tem como missão ser um espaço aberto para o debate e a difusão de pesquisas relacionadas à Educação Legislativa, de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, propiciando um diálogo entre os campos epistemológicos para ampliar o conhecimento e o saber em suas publicações anuais. Com isto, os trabalhos feitos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca (ao todo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



03 projetos) poderão ser submetidos à publicação acadêmica, obedecendo a algumas normas de acordo com ABNT e estarão disponibilizados em periódicos reconhecidos nacionalmente, estampando trabalhos oriundos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, conforme consta no link <https://revista.portalabel.org.br/contact>

- 12) Possibilidade de trabalho nas escolas com o novo lançamento da coletânea em Miúdos, denominado "Agenda 2030 em Miúdos".
- 13) Networks com diversas escolas legislativas de todo o território nacional, com troca de conhecimentos, experiências e intercâmbios e possibilidades em trazer palestrantes para o município de Franca, no ano de 2025 para proferir palestras afetas a políticas públicas ou para capacitação de servidores públicos, sem gerar custos á Administração.

Segue cópia scaneada do Certificado de Presença ao 39º Encontro da ABEL, participação 100%.

Seguem mais fotos dos dias dos eventos (sede da Interlegis do Senado Federal, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmara dos Deputados).



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



foto 1 com o Presidente da ABEL, Roberto Lamari



Foto 2 na sede do Interlegis, do Senado Federal (1º dia do evento)



Foto 3: com o Presidente Emérito da ABEL, sr. Florian Madruga e sua esposa



Foto 4, com Gianne do Interlegis





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Foto 5, com membros da escola legislativa da Câmara Municipal de Poços de Caldas/MG



Foto 6, com Caroline Mazon da escola legislativa da Câmara Municipal de Araras/SP e Jadson Nunes, da escola legislativa da Câmara Municipal Itapevi/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Foto 7, com Adalberto e Antônio, ambos da escola legislativa da Câmara Municipal de Taboão da Serra/SP



Foto 8, com Caroline Mazon e Roberto Lamari, na Câmara Legislativa do Distrito Federal





Foto 9, com servidores da escola legislativa da Câmara Municipal de Amparo/SP



Foto 10, com membros da escola legislativa da Assembleia Legislativa do Ceará/CE



Foto 11, com Florian Madruga



Foto 12, com o palestrante Humberto Dantas





Foto 13, com a Ruth, da escola do legislativo da Assembleia Legislativa de Belo Horizonte/MG



Foto 14



foto 15, com Guilherme da da escola do legislativo da Assembleia Legislativa de Belo Horizonte/MG



Foto 15, com o palestrante Rildo Cosson



Foto 16, com o Lages, da escola legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Foto 17, com a Manuella e Paula da escola legislativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG



Foto 18, com Márcio do CEFOR da Câmara dos Deputados





Foto 19, com Maria Carolina Hagen, da Escola legislativa da Câmara Municipal de novo Hamburgo/RS



Foto 20, com Heloise da escola legislativa da Câmara Municipal de Dumont/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Foto 21, com Luis Fernando, diretor do Interlegis



Foto 22, com Rafael, da escola legislativa da Câmara Municipal de Itapevi/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Foto 23, com Lidia, da escola de governo do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas



Foto 24, com o Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente/SP, Tiago Oliveira





Foto 25, com Roberta, da escola legislativa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina/SC



Foto 26, com Aloysio Brito, Diretor da Gráfica do Senado Federal e no fundo, André, desenhista da Coleção em Miúdos



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Foto 27, com a Vanessa, Presidente da Câmara Municipal de Araras/SP e Douglas, Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas/MG

---

**Carlos Eduardo Evangelista**  
**Analista Legislativo**  
**Câmara Municipal de Franca**  
**Diretor da Escola do Legislativo**